



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



Contrato Administrativo nº. 25.2.01/2022

Referência: Dispensa nº 2.5.010/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 1, NO ALTO DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

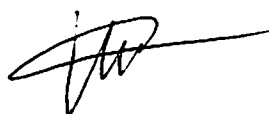

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Avenida Coronel Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representado por sua Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **FERREIRA ALVES SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 25.080.166/0001-96, localizada na rua João Mendes Monteiro, 319, Quadra 12 PLT38, centro Monteiro/PB, CEP 58.500-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **VALDIR PERES FERREIRA ALVES** portador(a) do CPF nº023.462.774-36 e da Identidade Civil RG Nº 2166953 SSP/PB, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 25.2.01/2022/FME/CSL, decorrente do Processo Licitatório nº. 025/2022, Dispensa nº 2.5.010/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 1, NO ALTO DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

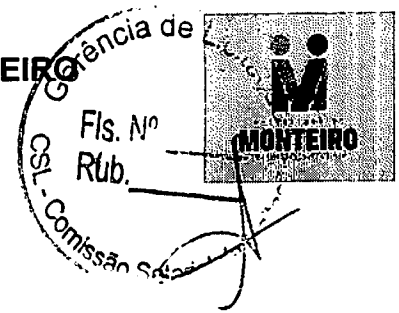
CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 25.2.01/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 025/2022– Dispensa nº 2.5.010/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 18 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2024, o valor o contrato nº 25.2.01/2022 permanece inalterado.

LICITANTE: FERREIRA ALVES SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 25.080.166/0001-96					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 1, NO ALTO DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.	UNID	1	R\$ 3.439.772,46	R\$ 3.439.772,46

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 18 de outubro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



Valdir Peres F. Alves
FERREIRA ALVES SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ 25.080.166/0001-96
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kézia Maria Cavalcanti Melo
Nome:
CPF: 032.098.924-07

Janaina da Silva Ambrosio Santos
Nome:
CPF: 079.712.514-16.